



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

LEI N.º 523 – de 05 de novembro de 2002.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder junto a Divisão de Contabilidade e Orçamento, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para suplementar dotações insuficientes do orçamento vigente:

- 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
 - 020100 - GABINETE DO PREFEITO
 - 4.0.00.00 - Despesas de Capital
 - 4.4.00.00 - Investimentos
 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 25)
 - Suplementação R\$ 800,00
- 020200 - ASSESSORIA JURÍDICA
 - 3.0.00.00 - Despesas Correntes
 - 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 26)
 - Suplementação R\$ 5.000,00
 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 27)
 - Suplementação R\$ 1.500,00
 - 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 30)
 - Suplementação R\$ 700,00
- 020300 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 - 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 32)
 - Suplementação R\$ 3.000,00
 - 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 33)
 - Suplementação R\$ 1.500,00
- 05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@splenet.com.br

050200 - Divisão de Logradouros Públicos, Praças, Cemitérios e Outros		
3.0.00.00 - Despesas Correntes		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 74)		
Suplementação	R\$ 3.000,00	
050300 - DIVISÃO TRANSP. URBANOS E ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00 - Despesas Correntes		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 80)		
Suplementação		R\$
20.000,00		
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
060200 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
3.0.00.00 - Despesas Correntes		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 94)		
Suplementação		R\$
30.000,00		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 96)		
Suplementação		R\$
2.000,00		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - pessoa Jurídica (ficha 99)		
Suplementação		R\$
18.000,00		
060300 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.30 - Material de Consumo (merenda) (ficha 102)		
Suplementação		R\$
15.000,00		
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 108)		
Suplementação		R\$
3.000,00		
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 109)		
Suplementação		R\$
2.000,00		
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica (Transporte) (ficha 112)		
Suplementação		R\$
10.000,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyrã Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

060400 - DIVISÃO DE PRÉ-ESCOLA E CRECHE	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 113)	
Suplementação	R\$
10.000,00	
060500 - DIVISÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 121)	
Suplementação	R\$
1.500,00	
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
070100 - GABINETE DO DIRETOR	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 133)	
Suplementação	R\$
2.000,00	
070300 - SEÇÃO ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 144)	
Suplementação	R\$
10.000,00	
08 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
080100 - GABINETE DO DIRETOR	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 150)	
Suplementação	R\$
4.000,00	
09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
090100 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.21 - Juros s/ a dívida p/ contrato (ficha 160)	
Suplementação	R\$
2.000,00	
4.0.00.00 - Despesas de Capital	
4.6.00.00 - Amortização da dívida	
4.6.90.71 - Principal da dívida contratual resgatada (ficha 161)	
Suplementação	R\$
10.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@splinet.com.br

TOTAL SUPLEMENTAÇÃOR\$
155.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
020100 - GABINETE DO PREFEITO
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.14 - Diárias Civil (ficha 21)
ReduçãoR\$

5.000,00

020300 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
4.0.00.00 - Despesas de Capital
4.4.00.00 - Investimentos
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (ficha 34)
Redução R\$

3.000,00

03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
030100 - GABINETE DO DIRETOR
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física (ficha 39)
Redução R\$

3.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
040100 - GABINETE DO DIRETOR
3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 48)
Redução R\$

2.000,00

4.0.00.00 - Despesas de Capital
4.4.00.00 - Investimentos
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 51)
Redução R\$

2.000,00

0402 00 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 53)
Redução R\$

1.500,00

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

1.300,00	3.3.90.14 - Diárias Civil (ficha 54) Redução	R\$
6.000,00	05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 050100 - GABINETE DO DIRETOR 3.0.00.00 - Despesas Correntes 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 65) Redução	R\$
4.000,00	3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.14 - Diárias Civil (ficha 67) Redução	R\$
202) 19.500,00	3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha Redução	R\$
9.000,00	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 060100 - GABINETE DO DIRETOR 3.0.00.00 - Despesas Correntes 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 88) Redução	R\$
4.500,00	3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 92) Redução	R\$
8.000,00	060200 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 3.0.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 95) Redução	R\$
8.000,00	060300 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.50.00 - Transf. Inst. Privadas sem fins lucrativos 3.3.50.43 - Subvenções sociais (ficha 103) Redução	R\$
	4.0.00.00 - Despesas de Capital 4.4.00.00 - Investimentos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@spligenet.com.br

6.000,00	4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 110) Redução	R\$
29.000,00	060500 - DIVISÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO 3.0.00.00 - Despesas Correntes 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 120) Redução	R\$
6.000,00	3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 195) Redução	R\$
SOCIAL	07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO	
4.000,00	070100 - GABINETE DO DIRETOR 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.04 - Contratação por tempo determinado (ficha 129) Redução	R\$
10.000,00	070200 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR 3.0.00.00 - Despesas Correntes 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 137) Redução	R\$
1.000,00	4.0.00.00 - Despesas de Capital 4.4.00.00 - Investimentos 4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 142) Redução	R\$
2.000,00	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente (ficha 143) Redução	R\$
10.200,00	08 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 080100 - GABINETE D DIRETOR 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 154) Redução	R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro – CEP 18315-000 – SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 – e-mail ribegran@splicenet.com.br

156)	3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha	
10.000,00	Redução	R\$
155.000,00	TOTAL REDUÇÃO	R\$

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2002.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.